



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.042 de 22.11.2021.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

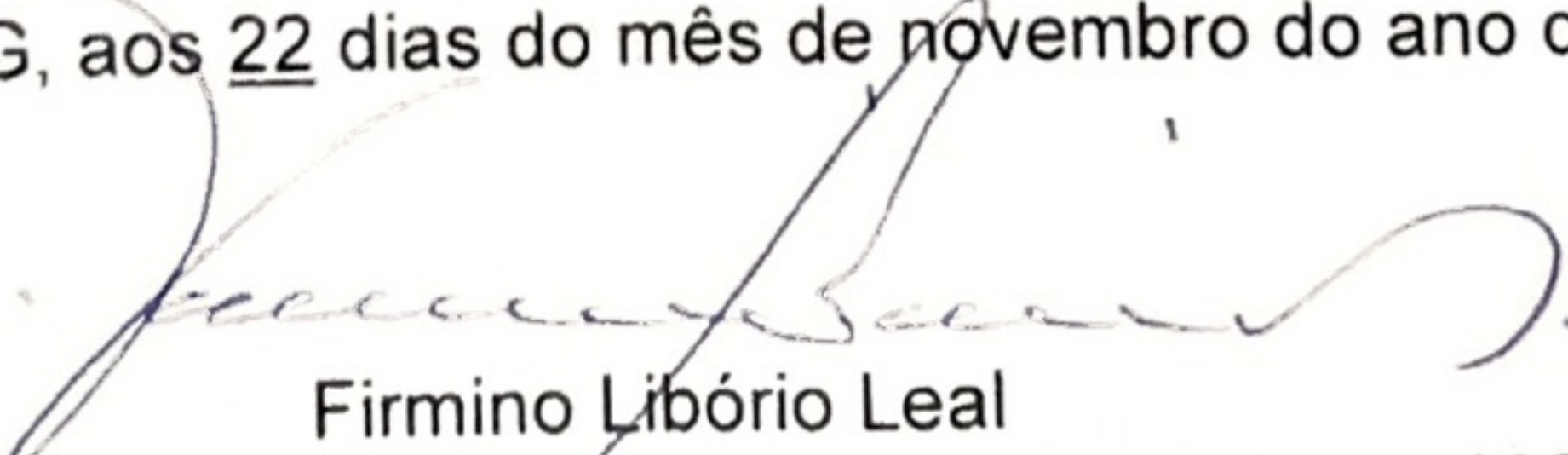
RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR os efeitos da Portaria nº.039/2021 de 15.10.2021 acerca dos créditos adicionais suplementares abertos em favor da Câmara Municipal de Conquista, nas dotações mencionadas na citada Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data infra mencionada, revogando-se expressamente a matéria regulada na Portaria nº.039 de 15.10.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022